



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 46/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 19 de junho de 2026

Designa provisoriamente a servidora ALESSANDRA COSTA CARNEIRO CORREIA para o emprego comissionado de Assessor Jurídico II, estabelece suas atribuições e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Designar provisoriamente a servidora Alessandra Costa Carneiro Correia, matrícula CRMV/GO nº 125/2013, para exercer o emprego comissionado de Assessor Jurídico II do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

Art. 2º São atribuições da Assessora Jurídica II:

I - Coordenar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento Jurídico, promovendo a adequada distribuição das demandas, o acompanhamento dos prazos e a padronização dos procedimentos da unidade;

II - Orientar e acompanhar as atividades dos servidores e estagiários lotados no Departamento Jurídico, visando à eficiência dos serviços, ao cumprimento das metas institucionais e ao desenvolvimento da equipe;

III - Planejar, acompanhar e propor melhorias nos processos de trabalho do Departamento Jurídico, elaborando relatórios e fornecendo informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões da Administração;

IV - Prestar assessoramento jurídico à Presidência, Diretoria Executiva, Conselheiros, gestores e demais unidades organizacionais do CRMV-GO;

V - Atuar na tramitação dos processos judiciais em que o CRMV-GO figure como parte ou interessado, acompanhando prazos, intimações, audiências e demais atos processuais necessários à defesa dos interesses do Conselho;

VI - Elaborar petições, recursos, pareceres jurídicos, despachos, ofícios e demais manifestações técnicas em processos judiciais e administrativos;

VII - Participar de Sessões Plenárias, Sessões de Julgamento, reuniões administrativas e demais eventos institucionais quando convocada;

VIII - Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e com o nível de complexidade das atribuições, por determinação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, tendo sua validade ratificada com a publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º A presente designação vigorará até posterior deliberação da Presidência.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente  
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 19/06/2026 16:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646686

Código de Autenticação: 3e5a3be7f5



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100